



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)			
MUNICÍPIO: SÃO CARLOS DO IVAÍ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: SÃO CARLOS DO IVAÍ		CNPJ: 75.498.576/0001-20	
Endereço: Avenida Ivaí n° 890 Centro			
UF: PR	CEP: 87770-000	Telefone: (44) 3438-1221	
Conta-corrente : n° 17.817-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2396-5	Praça de Pagamento: Paraíso do Norte
Responsável: Paulo Francisco Marinho Dutra			CPF: 020.331.469-79
CI/Órgão Expedidor:	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do programa de Apoio ao manejo e Fertilidade do Solo- 2013, especificado as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Física		Custo (R\$1,00)	
				Início	Termino	Quantida de	Unidade (ton)	Unitário (R\$/T)	Total(R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Calcário	No Município	Data de publicação no DIOE	04/04/2016	400	Toneladas	105,00	42.000,00
Total (R\$)								42.000,00	

Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do (S) técnico (S) do município.

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	45
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	400





6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.817-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil agência 2396-5.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS


Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	13/05/2013	20/05/2013
Definição dos Beneficiários	11/08/2014	20/08/2014
Definição do Técnico Responsável	20/08/2014	25/08/2014
Levantamento de Documentos	25/08/2014	27/08/2014
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	01/12/2014	31/12/2014
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	01/04/2015	31/05/2015
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	01/03/2016	31/03/2016





10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

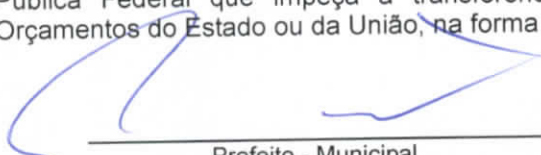


 CLAUDIO GILBERTO KRIKI
 TECNICO EM AGROPECUARIO
 CREA: 6921/TTO
Claudio Gilberto Kriki
 Técnico Agrop. - 6921/TTO
 CPF 721.841.789-00
 EMATER

Local: SÃO CARLOS DO IVAÍ Data: 24 / 09 / 2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



 Prefeito - Municipal
 Paulo Francisco Marinho Dutra
 020.331.469-79


Data: 24 / 09 / 2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB


Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paramarivai

Data: 29/09/2014

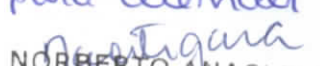


 338.223.458-06
 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)



Rui Reis de Cerqueira
 Chefe do Núcleo Regional
 RC 2.048.471-3
 SEAB/SEAB/PRANAVAÍ
 Gestor (nome, CPF e assinatura)

De acordo com os documentos acostados, somos favoráveis a efetivação do termo aditivo, visto que não contraria as normas do programa, não havendo portanto, devido do objeto. Insta esclarecer que o plano de trabalho original contemplava 600 toneladas para atender 90 produtores, porém houve algumas desistências motivo pelo qual a demanda atual é de 400 toneladas para atender 45 produtores.


 NORBERTO ANACLETO

RECEBIDO
06 / 10 / 14
DEAGRO 

07/10/14